

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 305, DE 06 OUTUBRO DE 2022. HOMOLOGA O  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIDO  
PELO EDITAL Nº 001/2022-SMAS.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Leis Municipais nº 323/2021 e 322/2021;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2022-SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 001/2022-SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Nos termos constantes do Edital da Seleção, as vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 06 de outubro de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**C7C4EA30

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2022. Edição 2882  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>